

CHAMADA PÚBLICA - Edital DEG Nº 03/2020

Chamada pública para seleção de bolsistas para atuação no Decanato de Ensino de Graduação, no âmbito do Programa Especial “UnB nos 60 anos de Brasília”.

O Decanato de Ensino de Graduação (DEG) torna pública a seleção de alunos(as) interessados(as) em participar, como bolsistas e para atuação neste Decanato, do Programa Especial “UnB nos 60 anos de Brasília”.

1. DA APRESENTAÇÃO

O Programa Especial “UnB nos 60 anos de Brasília”, de duração anual, é um programa institucional da Universidade de Brasília, coordenado pelo Decanato de Extensão e realizado em parceria com o Decanato de Ensino de Graduação, de Pesquisa e Inovação, de Pós-Graduação, de Assuntos Comunitários; os *campi* Darcy Ribeiro, UnB Ceilândia, UnB Gama e UnB Planaltina; as Unidades Acadêmicas; os Centros da UnB, Órgãos Complementares e os Polos de Extensão.

2. DOS REQUISITOS DO(A) BOLSISTA

- 2.1. Ser estudante devidamente matriculado(a) em curso de graduação na Universidade de Brasília.
- 2.2. Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em eventos, projetos ou programas.
- 2.3. Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais para realizar as atividades do Programa Especial “UnB nos 60 anos de Brasília”, incluídos planejamento, estudo, avaliação e atividades em geral, horário (8h - 12h, 14h - 17h), de forma **presencial**.
- 2.4. Não receber bolsa PIBEX ou quaisquer outras remunerações em programas institucionais, exceto assistência estudantil.

3. DAS BOLSAS E VAGAS

- 3.1. Serão ofertadas até 10 (dez) bolsas de extensão, financiadas pelo Decanato de Extensão.
- 3.2. A bolsa tem o valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) mensais, a ser paga no mês subsequente ao exercício das atividades, pelo período de dez (10)

meses a partir de março de 2020.

3.3. As vagas são destinadas para atuação em atividades referentes ao Programa Especial “UnB nos 60 anos de Brasília”, que incluem planejamento, organização e execução das ações relativas ao Programa Especial “UnB nos 60 anos de Brasília”.

3.4. As vagas estão assim dispostas, conforme critério do edital do Programa Especial “UnB nos 60 anos de Brasília”:

- a) três (03) vagas para estudantes do curso de Design. É desejável experiência em projetos de extensão da UnB;
- b) uma (01) vaga para estudantes do curso de Licenciatura em Letras-Português. É desejável experiência em projetos de extensão da UnB e boa redação.
- c) uma (01) vaga para estudantes do curso de Licenciatura em Computação. . É desejável conhecimentos sobre elaboração de aplicativos;
- d) uma (01) vaga para estudantes do curso de Comunicação Social. É desejável conhecimentos sobre redes sociais;
- e) uma (01) vaga para estudantes do curso de História (licenciatura). É desejável conhecimento sobre Organização de Centros de Memórias;
- f) uma (01) vaga para estudantes do curso de Arquivologia ou Gestão de Políticas Públicas. É desejável conhecimento sobre Organização de Centros de Memórias;
- g) uma (01) vaga para estudantes de Licenciatura em Música. É desejável conhecimento sobre Coral.
- h) uma (01) vaga para estudantes de qualquer curso, ampla concorrência.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser feitas mediante indicação do número de matrícula e envio de **Currículo Lattes**, em formato **pdf**, para o e-mail cildeg@unb.br, com assunto "Edital UnB nos 60 anos de Brasília", no período compreendido entre **8 horas do dia 27 de janeiro de 2020 e 23h59 do dia 30 de janeiro de 2020** (horário oficial de Brasília/DF).

4.2. Os candidatos inscritos até o dia e horário especificados no item 4.1 receberão resposta automática confirmado a inscrição. O candidato deverá verificar a caixa de Spam.

4.3. Os candidatos inscritos até o dia e horário especificados no item 4.1 deverão comparecer pessoalmente, nos prazos estabelecidos no cronograma do item 6, para entrevista na Coordenação de Integração das Licenciaturas (CIL), localizado no

endereço ICC CENTRO SALA 402 – MEZANINO, mediante agendamento a ser realizado por contato (e-mail/telefone) pela equipe da CIL.

4.4. O DEG não se responsabiliza por inscrição encaminhada para endereço diferente do e-mail cildeg@unb.br;

4.5. A documentação apresentada é de inteira responsabilidade do estudante, que responderá por quaisquer aspectos relativos à falsidade de informações.

5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção dar-se-á a partir de entrevista e análise do currículo e do histórico escolar da graduação.

5.2. O DEG verificará toda a documentação, que deverá estar em conformidade com o Item 4.1.

5.3. O candidato que não comparecer à entrevista estará automaticamente eliminado da seleção.

5.4. O resultado será informado por e-mail e divulgado na página institucional do Decanato de Ensino de Graduação <http://www.deg.unb.br> conforme cronograma do Item 6.

5.5. Do resultado do julgamento caberá pedido de reconsideração, que deverá ser encaminhado ao DEG, por e-mail: cildeg@unb.br, nos prazos estabelecidos no cronograma do Item 6.

6. CRONOGRAMA

Período de inscrição	27 a 30/01/2020
Análise curricular e entrevista	03 e 04/02/2020
Resultado provisório da seleção	07/02/2020
Período de recursos	10 a 11/02/2020
Resultado do recurso	12/02/2020
Resultado final da seleção	14/02/2020

7. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

7.1. O resultado provisório será divulgado na data provável de **7 de fevereiro de 2020**, no site do Decanato de Graduação deg.unb.br. O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feito pelo número de matrícula.

7.2. O prazo para recorrer do resultado provisório será no período compreendido entre **8 horas do dia 10 de fevereiro de 2020 e 23h59 do dia 11 de fevereiro de 2020** (horário oficial de Brasília/DF). O recurso deverá ser enviado para o e-mail cildeg@unb.br, com o título “RECURSO BOLSISTA – UnB nos 60 anos de Brasília”.

7.3. O resultado final será divulgado na data provável de **14 de fevereiro de 2020**, no site do Decanato de Graduação deg.unb.br. O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feito pelo número de matrícula.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

8.1. Cabe ao(à) bolsista selecionado(a) cumprir as 15h semanais, presencialmente, no Decanato de Ensino de Graduação, em horário comercial, a ser definido pelo(a) professor orientador.

8.2. Ao(à) bolsista cabe auxiliar nos trabalhos de planejamento, organização e execução das atividades relativas ao Programa Especial “UnB nos 60 anos de Brasília”.

8.3. É obrigatória a participação do(a) bolsista em todas as etapas do curso de formação oferecido pelo Decanato de Graduação, que será comunicado via e-mail para os(as) selecionados(as).

8.4. O(a) bolsista não atuará com o Sistema Eletrônico de Informação (SEI), reservada esta atribuição aos(às) servidores(as) do DEG.

8.5. O(a) bolsista que não cumprir com as atribuições estipuladas neste edital ou que apresentar desempenho insatisfatório, avaliado pelo(a) professor(a) orientador(a), devidamente justificado mediante relatório, será desligado(a) e substituído(a) imediatamente, respeitando a ordem de classificação final deste Edital.

8.6. Qualquer caso de desvio de atribuição ou abuso deve ser comunicado imediatamente ao Decanato de Ensino de Graduação para que seja avaliado e tomadas as providências cabíveis, caso seja procedente.

9. DOS CRÉDITOS DE EXTENSÃO

9.1. Será atestada a participação do(a) estudante bolsista no Programa Especial “UnB nos 60 anos de Brasília”, pelo Decanato de ensino de Graduação, para fins de concessão de créditos em extensão no histórico escolar, mediante o cumprimento do item 9 da Resolução do CEPE nº 60/2015.

9.2. O(a) estudante que participar em mais de um Programa ou Projeto de Extensão de Ação Contínua - PEACs concomitantemente receberá créditos em

extensão relativos a apenas uma participação, conforme Resolução CEPE nº 60/2015.

9.3. Serão integralizados, no máximo, 04 (quatro) créditos em extensão por semestre, no histórico escolar discente, obedecendo às orientações da Unidade Acadêmica de origem do estudante e a Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE nº 60/2015.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O(a) bolsista selecionado(a) deverá preencher digitalmente o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista, disponível em <http://dex.unb.br/formularios-dte>, entregar impresso e assinado na Coordenação de Integração das Licenciaturas (CIL) nos dias **17 e 18 de fevereiro de 2020**.

10.2. O(a) bolsista selecionado(a) que não entregar o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista até a data indicada será desclassificado(a) e substituído(a) pelo cadastro reserva.

10.3. É de total responsabilidade do estudante extensionista acompanhar o resultado da seleção nas mídias oficiais do DEG.

10.4. Dúvidas sobre esta chamada pública podem ser dirimidas pelos telefones 3107- 7903/6417.

Sergio Antonio Andrade de Freitas
Decano de Graduação